



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2026/SAD-SC

1. Com base em toda a instrução destes autos, notadamente no Despacho 132 (SEI nº73566685), no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#):

1.1. **APROVO** o Documento Formalizador de Demanda (SEI nº 73393570), o Relatório de Pesquisa de Preços - com Nota Técnica (SEI nº73466733) e o Termo de Referência nº 18/2026 (SEI nº73565357)

1.2. **JUSTIFICO** esta aquisição para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF/SC quanto a aquisição de Monitores;

1.3. **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

1.4. Com fundamento na [Orientação Normativa 46/2014 da AGU](#), **DISPENSO** a necessidade de remessa dos presentes autos para análise da Consultoria Jurídica da União em Santa Catarina; e

1.5. **DETERMINO** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a aquisição na forma proposta.

MANOEL FERNANDES BITENCOURT

Superintendente em Santa Catarina

2. Em consequência, no exercício das atribuições estabelecidas na Portaria SPRF-SC/PRF Nº 174, de 18 de junho de 2025 (SEI nº 66246530), **DECLARO** haver recursos orçamentários disponíveis conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 362 (SEI nº73525100) e também **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de contratação direta com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HERMES DE LIMA SANTOS NETO

Ordenador de Despesas

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FERNANDES BITENCOURT**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, em 25/05/2026, às 14:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HERMES DE LIMA SANTOS NETO**, Superintendente Executivo, em 25/05/2026, às 14:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73566899** e o código CRC **79DAFF97**.



Referência: Processo nº 08666.006724/2026-92



SEI nº 73566899